



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 310  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora **AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA RG. nº 3068237-1 SSP/SE**, inscrito no CPF sob o nº **843.894.785-91**, na função de AGENTE DE ARRECADAÇÃO na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções laborativas no município de Santa Rosa de Lima, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 2º** - O período de cessão vigorará de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de agosto de 2022.

**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira  
Prefeita Municipal**

*Recebido em 19/8/22  
A. Ferreira*